



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

27 03 01

Gabinete Deputado

Alírio Neto

IND 264 /2001

INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro em anexo (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

seguida, à CESS

Em 28/03/01.

Ilvandro Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança do Distrito Federal, a criação de uma Delegacia de Polícia na cidade do Riacho Fundo II, RA XVII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança do Distrito Federal, a criação de uma Delegacia de Polícia na cidade do Riacho Fundo II, RA XVII.

JUSTIFICACÃO

Tem a presente proposição o objetivo de oferecer a população do Riacho Fundo uma opção de reclamação/registro de ocorrência e todas as atribuições inerentes a uma Delegacia de Polícia e também desafogar o fluxo de pessoas que procuram outras delegacias. A quantidade de habitantes do Riacho Fundo II praticamente triplicou nos últimos anos e o aparato policial da cidade continua o mesmo ou seja tivemos um crescimento populacional extraordinário enquanto que os equipamentos públicos não acompanharam as necessidades que esse crescimento populacional implica.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 264/01
Fla. n.º 01 de 01

007 21/03/01 AM 3:31:3